



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 116/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **DEPÓSITO PARA ACONDICIONAMENTO DE AGROTÓXICOS**, localizado na Fazenda Nova, BR - 437, Comunidade Km 60, Chapada do Apodi, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 110,00 hectares, de interesse de **FRANCISCO DE ASSIS LIMA JÚNIOR**, com CPF sob n.º **068.805.463-31**, embasada no Requerimento Nº 161/2022 e na Análise Técnica e Jurídica Nº 005/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 24 de março de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Francisco de Assis Lima Júnior

Endereço: Rua Cel. Antônio Joaquim, 1485 – Centro – Limoeiro do Norte – Ceará – CEP: 62.930-000

CNPJ: 32.772.475/0001-92 | Telefone: (88) 9995-2528 | (88) 2142-1900

E-mail: immab@limoeirodonorte.ce.gov.br | Site: www.immab.limoeirodonorte.ce.gov.br